



Gado de Leite

Juiz de Fora, 03 de junho de 2011.

De: Núcleo Temático em Saúde Animal e Qualidade do Leite da Embrapa

Assunto: Parecer sobre a Nota Técnica da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados de 02/05/2011 sobre a IN51

A melhoria da qualidade do leite cru e, conseqüentemente, o desenvolvimento da cadeia de leite no Brasil, é um grande desafio não somente para os produtores, mas para todos os elos da cadeia. Nos últimos anos, mais precisamente desde dezembro de 1999, quando foi publicada a Portaria 56 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a discussão sobre a qualidade do leite no Brasil vem sendo intensificada.

A publicação da Instrução Normativa nº 51 (IN 51), que define os limites mínimos de qualidade do leite, e da Instrução Normativa nº 37 (IN 37), que instituiu a Rede Brasileira de Laboratórios de Controle da Qualidade do Leite (RBQL), pelo MAPA foram importantes ações do Governo Federal para o processo de melhoria da qualidade do leite no Brasil.

Entretanto, definir, sob o ponto de vista legal, limites mínimos de qualidade do leite e criar uma estrutura laboratorial para avaliar e monitorar a qualidade, por si só, não proporcionam a melhoria desejada. Porém, estas condições podem fornecer um cenário da qualidade do leite no Brasil e estabelecermos comparações com países que possuem a pecuária leiteira desenvolvida.

Tal afirmativa é corroborada pelos dados do Laboratório de Qualidade do Leite (LQL) da Embrapa Gado de Leite, que analisa mensalmente amostras de aproximadamente 20.000 rebanhos. No período de 2006 a 2010, verifica-se que não houve melhoria significativa na qualidade higiênico-sanitária do leite produzido por esses rebanhos (Tabela 1).

Tabela 1 - Distribuição de frequência de rebanhos localizados na Região Sudeste do Brasil classificados de acordo com a média geométrica anual da contagem de células somáticas (CCS) e contagem total de bactérias (CTB) e limites estabelecidos na IN 51 no período de 2006 a 2010

Ano	CCS (x 1.000 células/mL)						CTB (x 1.000 UFC/mL)					
	< 400		400-750		> 750		< 100		100 - 750		> 750	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
2006	16.986	54,1	9.967	31,7	4.462	14,2	1.519	5,4	9.837	34,7	16.978	59,9
2007	15.232	52,1	9.988	34,2	3.990	13,7	1.414	5,0	11.014	39,3	15.598	55,7
2008	15.070	54,4	8.893	32,1	3.732	13,5	1.220	4,3	11.226	40,0	15.644	55,7
2009	12.852	49,3	8.552	32,8	4.645	17,9	1.341	5,1	11.550	45,4	12.530	49,3
2010	15.366	57,0	8.259	30,6	3.333	12,4	1.254	4,7	12.595	46,3	12.861	48,2

Observa-se que o percentual de rebanhos que não atendeu o limite de 400.000 células/mL para CCS e 100.000 ufc/mL para CTB, é de aproximadamente 45% e 95%, respectivamente. Os desafios para redução de CCS e CTB devem ser encarados em conjunto. Entretanto, a redução de CTB poderá ser alcançada com menor tempo em relação à CCS,

**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Gado de Leite**

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Rua Eugênio do Nascimento, 610 – Bairro Dom Bosco – 36038-330 Juiz de Fora/MG

Telefone: (32)3311-7502 Fax: (32)3311-7502

sac@cnpgl.embrapa.br



Gado de Leite

apesar de o percentual de rebanhos que não atende o limite de 100.000 ufc/mL ser o dobro em relação aos daqueles que não atendem o limite de 400.000 células/mL. O desafio maior é a redução do percentual de rebanhos acima do limite estabelecido para CCS.

Como exemplo, podemos mencionar o ocorrido no Reino Unido, que em 1979 possuía aproximadamente 63% dos rebanhos com média geométrica anual acima de 400.000 células/mL e em 2001 este percentual foi reduzido para 3% dos rebanhos. Foram necessários 22 anos para que houvesse uma redução de 60% dos rebanhos com média geométrica anual acima de 400.000 células/mL. Alcançar estes percentuais de redução ao longo do tempo implicou na adoção de um plano de controle e prevenção da mastite.

A cronologia e os limites para CCS e CTB inicialmente propostos na IN 51 foram estabelecidos com propósito de criar uma escala gradual de redução destes valores ao longo do tempo, até serem iguais aos países com maior competitividade no mercado externo. Para exemplificar o cenário internacional, podemos citar a União Européia, Austrália e Nova Zelândia que adotam o limite de 400.000 células/mL, mesmo limite que deverá ser aplicado pelos Estados Unidos em 2014. No caso do Canadá, o limite inicial foi de 800.000 células/mL adotado na década de 1980, a partir de um programa de penalizações pelos valores de CCS. Neste programa foi previsto uma redução de 50.000 células/mL a cada ano até o limite de 500.000 células/mL para a maioria das províncias. Além disso, discute-se atualmente na União Européia o valor de 400.000 células/mL como padrão internacional, o que poderá se converter em uma barreira não tarifária para comercialização internacional de leite e derivados. Ainda nessa linha de exemplos, no caso da CTB, o limite de 100.000 ufc/mL é adotado pela maioria desses países, sendo que o Canadá adotou o limite legal máximo de 50.000 ufc/mL.

Tais informações são necessárias para mostrar que os limites estabelecidos na IN 51 estão em consonância com os limites adotados por outros países e não devem ser alterados. Portanto, entende-se que somente adiar a redução dos limites de CCS para 400.000 células/mL e de CTB para 100.000 ufc/mL, sem criar as condições para que os elos da cadeia se comuniquem e definam estratégias e metas, não será a solução do problema. É preciso um ambiente favorável para discussão técnico-científica em prol da melhoria da qualidade higiênico-sanitária do leite produzido no Brasil.

Entretanto, observa-se que há uma dificuldade em atender os limites estabelecidos na IN 51 devido a fatores que são inerentes aos diferentes elos da cadeia e de infraestrutura do país, conforme mencionado na Nota Técnica. Para se ter sucesso neste processo de redução da CCS e CTB, há necessidade que todos os elos da cadeia assumam seu papel e suas responsabilidades neste processo de melhoria da qualidade do leite no Brasil. É compreensível que o produtor tenha sua cota de responsabilidade no alcance desses objetivos, mas também a têm, a indústria de lácteos, empresas fornecedoras de insumos, Governos e os consumidores.

Diante do exposto, a Embrapa Gado de Leite corrobora com a proposição da Câmara Setorial do Leite, no tocante a necessidade de repensar a cronologia para alcançar os limites de CCS e CTB estabelecidos na IN 51, permitindo um maior tempo para que os elos da cadeia possam se articular, definir prioridades e estratégias e finalmente agir. Assim, apresentamos na Tabela 2, uma sugestão de redução dos limites de CCS e CTB, que entendemos ser factível, permitindo que o Brasil continue acompanhando as tendências e exigências de qualidade impostas para o leite no cenário internacional.



Gado de Leite

Tabela 2 – Proposta de redução da contagem de células somáticas e contagem total de bactérias para a Instrução Normativa 51 a partir de 01/07/2011 de acordo com as regiões do Brasil

Data de redução dos limites	Contagem de células somáticas		Contagem total de bactérias	
	SE, SU e CO	NO e NE	SE, SU e CO	NO e NE
1/7/2011	600.000	-	600.000	-
1/7/2012	-	600.000	-	600.000
1/7/2014	500.000	500.000	300.000	300.000
1/7/2016	400.000	400.000	100.000	100.000

Entretanto, ressalta-se que a Embrapa Gado de Leite entende que o desafio é de toda a cadeia e que determinados pontos devem ser levados em consideração, entre eles:

1. Padronizar e apresentar periodicamente os resultados da RBQL para auxiliar os governos e empresas na definição de estratégias para a tomada de decisão em relação à melhoria da qualidade do leite, já previsto na IN 37.
2. Criar no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA/MAPA), um Programa Nacional de Controle e Prevenção da Mastite, elaborado por um grupo de trabalho envolvendo instituições de pesquisa e ensino, empresas de lácteos, serviços de extensão e demais participantes da cadeia do leite.
3. Garantir investimentos em infraestrutura de energia elétrica e estradas, condições básicas e prioritárias para que o leite, produzido com a qualidade higiênico-sanitária desejada, seja mantido durante o transporte para a indústria, e dentro da mesma.
4. Propor programas de qualificação e capacitação dos técnicos da extensão rural e autônomos que atendem os produtores de leite.
5. Propor programas de capacitação para os produtores e transportadores de leite com foco em educação sanitária e qualidade do leite.
6. Incentivar as empresas de lácteos a adotarem programas de pagamento de leite baseado em indicadores de qualidade pode ser uma das principais estratégias para melhoria da qualidade do leite.
7. Melhorar o acesso ao crédito para financiamento da produção de leite.
8. Finalmente, sensibilizar os consumidores da importância da qualidade do leite, pois estes serão também beneficiados e podem ser importantes agentes no processo de transformação da cadeia do leite.

Mensagem preparada pela Equipe da
Embrapa Gado de Leite